

PORTARIA Nº 1.715 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 848 de 23 de 10 de 2020 de RODRIGO FIORAVANÇO, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação no ribeirão Mariana, com a finalidade irrigação.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo único do Art. 118, do Decreto Nº 1.599, de 06 de agosto de 2025;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 620, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Auto de Inspeção nº 11042000225 de 11 de novembro de 2025 elaborado durante a vistoria técnica à zona rural do município de Vera/MT, na página 60;

Considerando Parecer Técnico nº 193992/GOUT/CCRH/SURH/2025 de 19/11/2025, na página 61 e, O Despacho na página 62 do processo: 319465/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a PORTARIA Nº 848 de 23 de 10 de 2020, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso no dia 12/11/20, de RODRIGO FIORAVANÇO, CPF: 824.168.851-20. O direito de uso de Recursos Hídricos para captação superficial no ribeirão Mariana, com a finalidade de irrigação. Conforme dispõe o Art. 12, Inciso I e II e Art. 21, Inciso VII do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2025.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT